ESTADO DE GOIÁS

Câmara Municipal de Pontalina

Resolução da Mesa nº 003/2.002. Pontalina, 27 de Novembro de 2.002.

"Marca data para eleição da nova Mesa Diretora da "Câmara Municipal de Pontalina e dá outras providências".

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Pontalina, no uso de suas atribuições legais e etc...

R E S O L V E:

1° - Fica marcada a data de 17 de dezembro vindouro às 20 horas, no Plenário da Câmara, para a realização da eleição da nova Mesa Diretora da Câmara Municipal para o biênio 2.003/2.004.

2° - O Regimento Interno da Câmara em seu art. 7°, parágrafo 1°, art. 8°, item I, II, III, IV, V e VI, mostra claramente as regras desta eleição.

3° - Os eleitos, tornarão posse em Sessão Solene que será realizada no dia 1° de janeiro do ano de 2.003, no Plenário da Câmara Municipal, também as 20:00 horas.

4° - Dê ciência a todos vereadores do inteiro teor desta Resolução.

Mesa da Câmara Municipal de Pontalina, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de Novembro de 2.002.

= JOANA D'ARC MACHADO =
Presidente.

= MARLON SILVA DE FARIA =
1° Secretário.

= APARECIDO URBANO DA COSTA =
2° Secretário.